



PODER EXECUTIVO  
DIÁRIO OFICIAL

**25 DE FEVEREIRO DE 2022 – XXXI – Nº 39 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**EMLUME**

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO  
DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 006/2022**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 0117/2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Municipal nº 1.373/18, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da EMLUME;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Nº52/2021 – GP que institui no âmbito do Poder Executivo Municipal o Grupo de Trabalho Conjunto (GTC), com vista ao cumprimento da Lei Federal 13.709/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir no âmbito municipal a função do Encarregado, estabelecida no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº13.709/2018;

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Lei 13.709/2018, onde define em seu inciso VIII – encarregado: pessoa indicada pela Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Destituir o servidor **EUGÊNIO LINCOLIN BEZERRA DOS SANTOS**, portador da CPF/MF sob o nº 090.296.804-15, da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

**Art.2º.** Nomear o servidor **ROBERTO DE ABREU FERRAZ JÚNIOR**, portador da CPF/MF sob o nº 061.145.174-31, e-mail: [roberto.ferraz@emlume.com.br](mailto:roberto.ferraz@emlume.com.br), responsável pelas atribuições inerentes a função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, em atendimento a Lei Federal nº 13.709/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2022.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Presidente da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME